
MUNICÍPIO DO BARREIRO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2018

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do MUNICÍPIO DO BARREIRO (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 138.417.440 EUR e um total de fundos próprios de 99.709.366 EUR, incluindo um resultado líquido de 7.351.341 EUR), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos primeiros dois parágrafos da secção “Bases para a opinião com reservas”, e exceto quanto aos efeitos da matéria descrita no terceiro parágrafo da mesma secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do MUNICÍPIO DO BARREIRO, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

O Município concluiu, em 2014, o trabalho de inventariação e valorização de toda a rede de águas e saneamento, do qual resultou, naquele exercício, um aumento do ativo e dos fundos próprios (resultados transitados) em cerca de 31,3 milhões de EUR. Em 2016 foram reconhecidas, pelo respetivo valor patrimonial tributário (cerca de 310 mil EUR) e através de resultados, três frações detidas pelo Município desde 1982. Tendo em conta a natureza, antiguidade e dispersão do ativo imobilizado, incluindo os bens de domínio público, e o processo e a data de adoção do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), não nos é possível concluir, de forma inequívoca, sobre a mensuração original dos ativos e sobre se não existem outros bens e infraestruturas por reconhecer.

No âmbito dos procedimentos de confirmação externa efetuados no decurso da revisão legal das contas dos Serviços Municipalizados dos Transportes Colectivos do Barreiro (SMTCB), o Metropolitano de Lisboa comunicou a existência de um saldo a seu favor de 3.360 milhares de EUR, dos quais 2.051 milhares, essencialmente relativos a juros de mora debitados desde data anterior a 1995 e até final de 2012, nunca foram reconhecidos pelo Grupo. Por outro lado, e conforme divulgado no Relatório de Gestão dos SMTCB, na sequência do entendimento jurídico obtido e da comunicação efetuada ao Metropolitano de Lisboa, foi anulada a parte da dívida antiga que havia sido reconhecida, no montante de 716 mil EUR, afetando os ganhos extraordinários e o resultado líquido do exercício naquele mesmo montante, por se considerar que a mesma, tal como a dívida nunca reconhecida, se encontram prescritas. Não obstante o referido, não nos é possível concluir, de forma inequívoca, que nenhuma quantia possa ser objeto de reclamação.

No saldo de provisões para riscos e encargos incluem-se 656 mil euros, reclassificados de outros credores, correspondentes a débitos efetuados até 1999 pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E, sendo que neste caso o entendimento jurídico referido no parágrafo anterior admite ter ocorrido interrupção da prescrição.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme referido no relatório de gestão, permanecem em Outros Credores saldos antigos referentes a Operadores de Transporte (Carris e TST), no montante de cerca de 1.730 milhares de EUR, tendo sido acordado com a Carris, em 2019, o pagamento da dívida de cerca de 1.150 milhares de EUR em 50 prestações semestrais com início em 30 de junho de 2019.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 12 de junho de 2019



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. Gabriel Correia Alves, ROC